

**AOS CUIDADOS  
EDITOR DO RESPECTIVO SITE  
CORDIAS SAUDAÇÕES**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DA PARECER FAVORAVEL A  
AÇÃO RESCISORIA IMPETRADA PELO EX. DEPUTADO FEDERAL VICTÓRIO GALLI FILHO.**

EU, ex. Deputado Federal Victório Galli fui processado pela Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Mato acusado de homofobia, fui condenado com trânsito em julgado no ano de 2019.

EU, ex. Deputado Federal Victório Galli contratei um dos mais renomados escritórios de advocacia do Brasil "Rachid Jaudy Advogados com 34 anos de tradição.

O escritório Rachid Jaudy Advogados após ter acesso ao processo e sensibilizado com a minha tragédia resolveu **patrocinar a minha causa com advocacia pro Bono.**

O Dr. Marcos Rachid entrou com **AÇÃO RESCISÓRIA PEDINDO DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU** junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso alegando na sua tese o seguinte:

a) **Deficiência Técnica de Defesa** em virtude apenas apresentar uma Contestação e perder o prazo recursal.

b) defende a existência de **prova nova apta a promover a rescisão da sentença**

c) Alegando cerceamento de defesa porque **não existiu audiência de instrução** a época eu era **DEPUTADO FEDERAL.**

d) Alegou "Decisão-**surpresa**" e a sua vedação no Processo Civil brasileiro. O art. ... 9º, também do **CPC**, que ordena ao Estado-juiz o seguinte: "**não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida**".

e) Alegou também a inovação do artigo 10 do CPC 2015 está em tornar objetivamente obrigatória a intimação das partes.

f) Em data 22 de abril de 2020 o **Procurador de Justiça EDMILSON DA COSTA PEREIRA** deu PARECER FAVORAVEL PELA **PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.**

**AOS CUIDADOS  
EDITOR DO RESPECTIVO SITE  
CORDIAS SAUDAÇÕES**

Cuiabá/MT 30 de abril de 2020  
Atenciosamente,  
**Victório Galli Filho**